



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 311/2023

EMENTA	DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 634.067,91 (SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL E SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA	EXECUTIVO MUNICIPAL

AUTUAÇÃO

Ao **décimo primeiro dia** do mês de novembro do ano de 2023.



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 311/2023.

Tangará da Serra, 11 de novembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **ROMER SATOR YAMASHITA**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA.

PROTOCOLO CÂMARA

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Com os meus cumprimentos, venho perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 634.067,91 (SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL E SESENTA E SETE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Especial, visa a readequação orçamentária de superavit financeiro, de recursos referentes a arrecadação de multas de trânsito, para possibilitar a aquisição de material para manutenção e reparos da sinalização viária.

Desta forma, ressalta-se que o presente projeto de lei se ampara no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, §1º, inciso III, do mesmo ditame legal, sendo



PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

esses os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Ante o exposto, contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicita-se apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, visando cumprir o Decreto nº 376, de 14 de agosto de 2023, que dispõe sobre a regulamentação do encerramento do exercício de 2023.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 311, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 634.067,91 (SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL E SESENTA E SETE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam mantidas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes nas tabelas abaixo, na Lei nº 5.772/2022 e suas alterações – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 5.820/2022 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

PROGRAMA: 0026 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2913	Gestão das Ações de Transportes Aéreos e Viários	R\$ 3.932.051,10

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito especial** no valor de R\$ 634.067,91 (seiscentos e trinta e quatro mil e sessenta e sete reais e noventa e um centavos), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
02.09.09 – SECRETARIA ADJUNTA DE MOBILIDADE URBANA	
26 – TRANSPORTE	
782 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
0026 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	
2913 – GESTÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTES AÉREOS E VIÁRIOS	
3.3.90.00.00. 2.752.0000000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 634.067,91
Total da abertura.....	R\$ 634.067,91



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial** de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide planilhas abaixo:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
02.09.09 – SECRETARIA ADJUNTA DE MOBILIDADE URBANA	
26 – TRANSPORTE	
782 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
0026 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	
2913 – GESTÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTES AÉREOS E VIÁRIOS	
4.4.90.00.00. 2.752.0000000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 634.067,91
Total da redução.....	R\$ 634.067,91

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial** se ampara no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, §1º, inciso III, do mesmo ditame legal, sendo esses os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial**, visa a readequação orçamentária para possibilitar a aquisição de material para manutenção e reparos da sinalização viária.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 11 de novembro de 2023, **47º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 311/2023, referente à abertura de crédito adicional especial que visa a readequação orçamentária para possibilitar a aquisição de material para manutenção e reparos da sinalização viária, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 5.772, DE 15 DE JULHO DE 2022 – PPA E SUAS ALTERAÇÕES, NA LEI Nº 5.820, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 – LDO E SUAS ALTERAÇÕES E NA LEI Nº 5.878, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA E SUAS ALTERAÇÕES.**

Tangará da Serra, 11 de novembro de 2023.

MAGNO CÉSAR FERREIRA
Secretária Municipal de Infraestrutura



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FA68-1C4F-1361-446F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAGNO CÉSAR FERREIRA (CPF 572.XXX.XXX-20) em 28/11/2023 10:07:03 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 29/11/2023 14:53:32 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/FA68-1C4F-1361-446F>



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78300-000

Fone: (65) 3311-4816-4819

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº	065/SINFRA/2023					
DATA:	10/11/23			Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
Especificação:	(X) SUPLEMENTAR			() ESPECIAL		
Justificativa da Suplementação: A presente solicitação de Abertura de Crédito Adicional Suplementar será destinado para aquisição de material para manutenção e reparos da sinalização viária, pois conforme levantamentos não mais haverá obras a serem realizadas em 2023 no setor de trânsito deste município.						
ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2913	GESTÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTES AÉREOS E VIÁRIOS					634.067,91
2623	MATERIAL DE CONSUMO	33.90.30.00.00	6.2.752.090.400	81.002,65	715.070,56	634.067,91
Subtotal da Suplementação						634.067,91
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2913	GESTÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTES AÉREOS E VIÁRIOS					
2625	OBRAS E INSTALAÇÕES	44.90.51.00.00	6.2.752.090.400	634.067,91	0,00	634.067,91
Subtotal da Redução						634.067,91
Total da Redução						634.067,91



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT.
Estado de Mato Grosso
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311-4816/4819
e-mail: sinfra@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, em cumprimento a disposições legais da Lei 101/2020 de Responsabilidade Fiscal – LRF, que as metas físicas constantes na **LEI Nº 5.772, DE 15 DE JULHO DE 2022 – PPA E SUAS ALTERAÇÕES, NA LEI Nº 5.820, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 – LDO E SUAS ALTERAÇÕES E NA LEI Nº 5.878, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA E SUAS ALTERAÇÕES – 2913 Gestão das Ações de Transportes Aéreos e Viários**, a meta física constante no projeto atividade, serão devidamente cumpridas.

Tangará da Serra, 10 de novembro de 2023.

MAGNO CESAR FERREIRA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2023

Impresso em: 13/11/2023 9:51

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Reservado por: EDRIWEI ZZER FURTADO DOS SANTOS

Nº 20974

Ficha Nº : 2625 Processo Nº : PLO Nº 311/2023

Unidade : 020909 SECRETARIA ADJUNTA DE MOBILIDADE URBANA

Funcional : 26.782.0026.2913.0000 GESTÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTES AÉREOS E VIÁRIOS

Cat. Econ. : 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Código de Aplicação: 090 400 Fonte Recurso: 6 2 7520

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
0,00	634.067,91	0,00	0,00	634.067,91

Data	Histórico	
13/11/2023	Reserva orçamentária para cumprimento do objeto do PLO Nº 311/2023.	
	VALOR DA RESERVA	634.067,91
	RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00
	RESERVA ANULADA	0,00
	SALDO DE RESERVA ANTERIOR	
	SALDO DA RESERVA	634.067,91
	SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 13/11/2023

Page 2

CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO			
TOTAL	2.237.983,19	3.932.051,10	2.367.301,12	2.367.301,12	1.831.337,36	1.831.337,36	1.820.292,85	1.820.292,85	547.008,27	1.564.749,98